



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Processo nº: 009/2024

Inexigibilidade nº 007/2024

Contrato nº: 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Contratado: Marchetti Pereira & Tardioli Advogados Associados

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é lavrado com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na cláusula contratual que prevê o reajuste de preços, a qual estabelece a aplicação do índice IPCA, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, independentemente de solicitação da contratada.

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços configura registro de variação do valor contratual, não caracterizando alteração do contrato, razão pela qual pode ser formalizado por meio de apostila.

II - DO FUNDAMENTO CONTRATUAL DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem como fundamento contratual o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste, a qual estabelece que os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de 12 (doze) meses e que, após o interregno mínimo de um ano, os valores poderão ser reajustados mediante a aplicação do índice IPCA, bem como prevê, expressamente, que o reajuste será formalizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA¹, apurada nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), aplica-se o referido índice sobre o valor contratual vigente.

IV – DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor base para reajuste:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Percentual de reajuste (IPCA – 12 meses): 4,26%

Cálculo do reajuste: $R\$ 5.000,00 \times 4,26\% = R\$ 213,00$

Valor reajustado: $R\$ 5.000,00 + R\$ 213,00 = R\$ 5.213,00$ (cinco mil, duzentos e treze reais)

IV – DO VALOR ATUALIZADO

Em razão do reajuste ora apostilado, o valor mensal/contratual passa a ser de R\$5.213,00 (cinco mil, duzentos e treze reais)

V – DA RATIFICAÇÃO

1

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/69/p/202512/c315/all/d/v69%202/l/,p+t+v,c315/resultado>



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não contrariem o presente apostilamento.

Cabo Verde/MG, 16 de janeiro de 2026.

Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Secretária Municipal de Suprimentos
Gestora de Contratos